



### **III Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais dos Países da CPLP**

#### **Declaração de Maputo**

Os Ministros do Trabalho e dos assuntos sociais dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa. CPLP, reunidos em Maputo, no dia 19 de Novembro de 2002, debateram dois grandes temas da actualidade, com objectivo de aumentarem o campo de actuação dos respectivos países, concretamente “Acção do Emprego e da Formação Profissional” e “A integração Social no Contexto da Luta Contra a Pobreza”.

È neste contexto, que tendo em conta o papel do Estado como suporte fundamental das políticas sociais, e considerando que os recursos são sempre inferiores às necessidades, a definição de prioridades constituiu um factor indispensável.

O Sucesso da intervenção do Estado na definição e implementação de políticas passa necessariamente pela valorização do aspecto social, como factor de paz e justiça e peça promoção da família como base primária de qualquer sistema de protecção social.

A responsabilidade dos países na prossecução dos objectivos conducentes à redução da pobreza absoluta, à promoção da empregabilidade e da inclusão social pressupõe e adopção de medidas que permitam uma maior operacionalidade e eficiência das instituições.

O grau de qualificação de mão-de-obra é uma das variáveis determinantes no processo de competitividade económica e da produtividade do trabalho. Há necessidade de se desenvolverem processos formativos que estimularam o aprimoramento de habilidades e competência profissionais.

Assim, considerando:

- A evolução e complexidade presentes na formulação de medidas de políticas nestas áreas, bem como a necessidades de acompanhamento e avaliação das respectivas intervenções;
- A utilidade do intercâmbio regular de experiências, de informações e de boas práticas para a melhoria, nomeadamente, das metodologias de trabalho dos organismos responsáveis nos países da CPLP pela concepção e execução das referidas medidas de políticas;

Que o momento de concentração orçamental que se vive em todos os países aconselha a rever o actual funcionamento da reunião e das comissões temáticas de trabalho, adoptando um formato que alcance os mesmos resultados com menos recursos financeiras e menos peso burocrático.



Reafirmando o desejo de continuar a artilhar a reflexão sobre a política social nos domínios do emprego, da formação profissional e da protecção social, através de contributos de todos os países da CPLP, numa busca persistente e programada de soluções para os problemas com que os Países se defrontam neste domínios, acordaram no seguinte:

1. Doravante designar este tipo de eventos por Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa. CPLP.
2. Adotar uma novo figurino de reuniões anuais dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais a realizar em cada um dos países da CPLP de forma rotativa sobre temáticas de política social, precedidas de reuniões de natureza técnica, por forma a que ao nível dos peritos haja um aprofundamento dos temas a debater que permita a adopção de estratégias comuns com impacto nos países membros.
3. Que esta medida pressupõe a congregação de todas as comissões actualmente existente, nomeadamente a RIESLP (Rede Internacional de Estilística Sócias dos Países de Língua Oficial Portuguesa), a RIPE (Reunião Internacional sobre Políticas de Emprego), a OTEF (Organização das Administrações do Trabalho, Emprego e Formação Profissional dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa) e a OPROS (Organização da Protecção Social dos Países de Língua Portuguesa).
4. Que o país acolhedor da reunião:
  - a) Assumirá os encargos decorrentes da realização do evento, cabendo a cada país suportar as despesas de viagem das respectivas delegações;
  - b) Criará o respectivo secretariado executivo ao qual competirá coordenar com os demais membros através dos serviços de cooperação, que constituirão “pontos focais” de articulação com o referido secretariado no que respeite aos aspectos organizacionais e temáticos do evento;
5. Realizar na Republica de Angola da IV Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa – CPLP, no 4º trimestre de 2003.
6. Que cada país indique com a necessária antecedência um conjunto de questões a ser discutidas na próxima reunião.
7. Aceitar a disponibilidade de Portugal para, designadamente junto do BIT (“Bureau” Internacional do Trabalho) e no âmbito do STEP (Estratégias e Técnicas Contra a Exclusão e Pobreza), promover as diligências adequadas com vista à realização de um estudo sobre o impacto da economia informal na redução do desemprego e da pobreza absoluta nos países da CPLP.

**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa

Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88



8. A presente declaração está aberta à assinatura de todos os Países membros da CPLP.

Feita e assinada em, Maputo, aos 19 de Novembro de 2002 e em sete exemplares em Língua Portuguesa, sendo todos os textos igualmente válidos.

**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Rua de São Caetano, n.º 32 1200-829 Lisboa  
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88